



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – PR

### EDITAL N.º 10.001/2026 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Listagem dos candidatos habilitados à correção da prova discursiva** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação de candidatos que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora designada para tal fim, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 100,00 (cem) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte (PR), 05 de agosto de 2026.

Victor Hugo Davanço  
**Presidente da Câmara Legislativa**